

Justiça Federal da 3ª Região apresenta balanço de virtualização de feitos físicos

TRF3 alcança marca de 99% do acervo; colaboração de apenados é destaque na digitalização de processos desarmados

Andréa Silva

Tornar a prestação de serviços jurisdicionais mais célere e efetiva é o propósito de um Poder Judiciário atuante, que leva em consideração o interesse público e uma gestão eficiente. Com a era da informação, uma nova abordagem e a capacidade de se adaptar a novos conceitos são necessárias.

Ao buscar adequar-se a esta perspectiva, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) lançou, em 2018, o Projeto TRF3 100% PJe, que prevê a virtualização de autos físicos, para utilização exclusiva da plataforma como forma de acelerar a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe). A iniciativa seguiu as diretrizes da [Resolução CNJ nº 420/2021](#).

O objetivo é enfrentar restrições orçamentárias, racionalizar a utilização dos recursos humanos e materiais, reduzir os custos com aluguéis e economizar com possíveis deslocamentos.

No momento, o projeto está em fase de finalização, com 99% do acervo concluído.

Virtualização de processos desarmados

Em novembro de 2022, o projeto de virtualização de processos desarmados foi implantado nas varas da Seção Judiciária de São Paulo (SJSP). A iniciativa, realizada pelo Núcleo de Apoio a Projetos Especiais (NUPJ), foi delineada pela [Ordem de Serviço nº 39/2022](#) da Diretoria do Foro da SJSP.

Um dos destaques é a execução dos trabalhos com a ajuda de apenados que respondem a processos na Justiça Federal e tiveram penas convertidas em prestação de serviços à comunidade, acompanhadas pela Central de Penas e Medidas Alternativas (Cepema).



Atualmente são oito colaboradores, que trabalham com cargas horárias de um a dois dias por semana, no NUPJ. Eles mantêm atividades externas e são alocados conforme demanda e vaga no cronograma do projeto. A tarefa consiste em preparar processos e volumes, como retirar grampos, bailarinas, cola e elásticos; digitalizar as folhas em máquinas copiadoras; remontar os documentos.

Cada volume, com exceção dos de execução fiscal, possui por volta de 250 páginas. Em média, são sete horas de serviço, com prioridade para digitalização.

Ao todo, treze colaboradores participaram do programa, sendo que cinco já completaram o tempo estipulado. As horas prestadas são reduzidas do total da pena e seguem os termos da decisão judicial.

Não é exigido perfil específico, uma vez que todos são treinados para a execução das tarefas. Basta cumprir o termo de compromisso, que compreende a definição de direitos e obrigações, como observância da frequência, encaminhada mensalmente à Central e comunicada ao juízo.



Diretor do Núcleo de Apoio a Projetos Especiais (NUPJ), Takachi Ishizuka, explica funcionamento do projeto de digitalização com apenados da Cepema

De acordo com o coordenador-geral da Cepema, juiz federal Alessandro Diaferia, a reinserção social de apenados aliada à digitalização de processos beneficia quem realiza e aquele que recebe o serviço comunitário. “Considero uma política pública relevante, pois evita o encarceramento desnecessário e facilita o reingresso na sociedade; ao mesmo tempo, agiliza o procedimento e a prestação jurisdicional”, afirmou.

O senhor D. é um dos colaboradores que teve a pena convertida em prestação de serviços e auxilia nos trabalhos de digitalização. Segundo ele, o ambiente é bom e a equipe de servidores procura ajudar em tudo. Além disso, “saber que o que fazemos vai facilitar a vida das pessoas dá sentido ao que é realizado”, concluiu.



Balanço - Virtualização de processos no TRF3 e SJMS

	Eletrônico - DW	Físico - Sistema Legado	Grau de Virtualização
SJSP - Varas Federais	691.447	18.559	97,40%
SJMS - Varas Federais	73.849	876	98,87%
Tribunal	215.989	1.493	99,30%
Juizados Especiais	483.864		
Turmas Recursais	74.874		
3ª Região	1.540.023		99%

* Fonte de dados: Eletrônicos: Painéis de Movimentação Processual Varas, JEF, TR e Tribunal
Físicos: Relatórios dos sistemas legados

* Total da 3ª Região: Tram. Líquida Varas Federais, Juizados Especiais, Turmas Recursais e Tribunal.